



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1116 DE 16 DE JULHO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23404.000166/2012-21,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 10 de julho de 2012, a servidora **LUCIMARA FÁTIMA DE PAULA** – Siape 1811448, ocupante do cargo de Contadora, do Câmpus Umuarama para a Pró-Reitoria de Administração-PROAD deste Instituto.

Neide Alves
Neide Alves